

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2024

03 Páginas / Ano 8 / Edição nº 765



DECRETOS

DECRETO nº. 163/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01525/2024, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 379/2016, a Senhora **KIMBERLIM DE OLIVEIRA LAMONIER**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.606-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.589-52.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 164/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 23/01/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 00933/2024, à Senhora **THALIA DE MELLO MOREIRA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matriculada sob nº. 6.455, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.626-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.769-85.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 165/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01135/2024,

Considerando a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, presta serviços administrativos, como atendimento ao público, entrega de documentos fora do local de trabalho, responsável pela abertura e fechamento do Centro Administrativo Regional Primavera, recebimento de matérias da repartição, assessoramento ao Subsecretário, organização de documentos diversos, atendimento telefônico, entre outros.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Senhora **ELUCIANE DOS SANTOS LEONARDO ARRUDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.142-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.079-96, matriculada sob nº. 5.705, **Gratificação de Função FG 05**, o que corresponde ao percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GHOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 166/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 6º lugar, a Senhora **KIMBERLIM DE OLIVEIRA LAMONIER**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.606-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.589-52, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 167/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 5º lugar, a Senhora **GABRIELY CRISTINA CAETANO CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.241-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.219-45, para o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR EDUCACIONAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 168/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 10º lugar, a Senhora **YANESSA MARTINS DA COSTA PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.786-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-69, para o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR EDUCACIONAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 169/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00434/2024,

Considerando a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da Administração sempre que chamado, e está à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando, que além do servidor exercer as funções próprias de seu cargo de Sonoplasta, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, atuará como Coordenador de Eventos e Projetos Musicais;

Considerando, que o servidor atua em todos os eventos promovidos pela Administração Municipal que necessite sonorização, inclusive aos finais de semana;

Considerando, que atua como Técnico nos processos licitatórios que tenha relacionamento com eventos culturais/musicais para contratação, som, palco, tendas, show, etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor com cargo em provimento efetivo de **SONOPLASTA**, senhor **ROBERTO ANGELO DA SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.133-6 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.009-01, matriculado sob nº. 4.323, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se o Decreto nº. 499/2017.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 170/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Municipal nº. 2983/2023 de 14 de dezembro de 2023, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01612/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

30.000	SAMAE	IDUSO/GRUPO	VALOR
30.002	Divisão do Sistema de Água	GRUPO	(R\$)
17.122.0024.2.096	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	FONTE	
21 - 31.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02076	32.000,00
Total da Suplementação			32.000,00
Total Geral da Suplementação			32.000,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, o cancelamento do seguinte recurso:

ASSINATURA ELETRÔNICA



30.000	SAMAE	IDUSY/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.03	Divisão do Sistema de Esgoto		
17.122.0024.2.098	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto		
47 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	32.000,00
Total do Cancelamento			32.000,00
Total Geral do Cancelamento			32.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (PPA 2022-2025).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE

DECRETO n.º 171/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.682,64 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.975/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.682,64 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
2.062 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
319 3.1.90.11.00.00.00.00 1064 Vencimentos e Vantagens Fixas	508,12
2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	
288 3.1.90.11.00.00.00.00 1064 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.107,94
2.065 Manutenção das Unidades Básicas	
300 3.1.90.11.00.00.00.00 1064 Vencimentos e Vantagens Fixas	29.349,98
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	
326 3.1.90.11.00.00.00.00 1067 Vencimentos e Vantagens Fixas	62.554,69
2.073 Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	
347 3.1.90.11.00.00.00.00 1067 Vencimentos e Vantagens Fixas	3.161,91

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1064	Assistência Financeira da União destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.	31.966,04
1067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.	65.716,60

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º 172/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da

Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVIO

Artigo 1º. **CONCEDER**, à pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 09/02/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 00011/2024, ao senhor **OSMAR NATALICIO**, servidor com cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, matriculado sob nº. 4.395, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.236-7 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.829-33.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO n.º 173/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. **Nomeia**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MECÂNICAS DE VEÍCULOS LEVES, MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS**, o Senhor **GIOVANNI JOSÉ VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.914-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.349-65, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO n.º 152/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **Nomeado** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 16º lugar, o Senhor **LUAN MARCEL OLIMPIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.203-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.189-86, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITADO C, D e E** Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 160/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **Nomeado** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 10º lugar, o Senhor **LUCAS FELIPE FERNANDES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.109-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-88, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITADO C, D e E** Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Republicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 027

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2019, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 008/2019 para que no período de **09 a 20 de fevereiro de 2024**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5º	AGATHA BARRETO	220889	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAREL DEVIDO EXONERAÇÃO DE SAREL BERNARDETE ALISEVICZ FERREIRA E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE SAREL MONTEIRO HOFFEMAN E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE CAMILA MOREIRA RODRIGUES ROCHA

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
4º	SUELENE JULIETE WRÓBEL	220314	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 09 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 039

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de **09 a 20 de fevereiro de 2024**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
18º	EMANUELE CRISTINA DA SILVA VAZ	247111	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAREL DEVIDO EXONERAÇÃO DE KIMBERLIM DE OLIVEIRA LAMONIER
19º	ELZITA FELIX DA SILVA	247242	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO EXONERAÇÃO DE CASIA FLORENCIO ROPFWEIC

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 09 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 007
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 022/2023 para que no período de **09 a 20 de fevereiro de 2024** apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista C, D e E, operador de máquinas pesadas, tratorista e guindaste civil municipal)
- para o cargo de Motorista Habilitação C, D e E, Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência.

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
22º	ORILEI BARRETO GONÇALVES	14719	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEL DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE AFONSO HAUS JUNIOR E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ELIZEU LAERTE DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR CLASSE A

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
7º	LUCIANA RODRIGUES ALVES DE CAMARGO	11673	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEL DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE JULIANA DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE DENISE REGINA TAVARES ALEXIO

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
15º	MARIA CLARA WEIGERT	13581	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEL DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE LUIZA DE OLIVEIRA ANDRADE E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE JANAINA DE ALMEIDA SOARES
16º	FABIANA SOARES	12794	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEL DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ALESSANDRA DA SILVA GEFUNI
17º	GABRIELE MIRANDA DOS SANTOS	10884	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEL DEVIDO EXONERAÇÃO DE LILIAN KELEN MAURO AUGI

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
6º	JACQUELINE CUSTODIO DE OLIVEIRA	11375	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEL DEVIDO EXONERAÇÃO DE BRUNO MAGALHÃES E DEVIDO PEDIDO DE COMPARECIMENTO DE YASMIN ARIANA SOARES DA SILVA E DEVIDO RESERVA DE MARCELLA CHRISTIANE ROSA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
7º	GRAZIELLA MARTINS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	10368	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH
8º	EDUAR LOPES	12618	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH DEVIDO PEDIDO DE RESERVA DE FRIETAS MIRANDA E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE VINÍCIUS LOPES GEFUNI E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ANDREA APARECIDA DA SILVA

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	LUCIA DE FATIMA PAULA PAES	14655	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEL DEVIDO EXONERAÇÃO DE SABRINA MARCOS COSTA

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	GABRIEL DELGADO VALENÇO	10703	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 09 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de caçamba para disponibilização à coleta e transporte de entulho com destinação ao Aterro Sanitário.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2024, às 13h50min do dia 1º de março de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 1º de março de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 1º de março de 2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasag@gmail.com.
Jaguariáiva, 08 de fevereiro de 2024.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para utilização no Laboratório Municipal de Análises Clínicas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2024, às 08h00min do dia 06 de março de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59 do dia 06 de março de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de março de 2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasag@gmail.com.
Jaguariáiva, 08 de fevereiro de 2024.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Reagentes bioquímicos e imunohematológicos para utilização no Laboratório Municipal de Análises Clínicas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2024, às 13h50min do dia 06 de março de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 06 de março de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 06 de março de 2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasag@gmail.com.
Jaguariáiva, 08 de fevereiro de 2024.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2024
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de medalhas e troféus personalizados para 2024.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de março de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 19/02/2024 às 08:30 min horas do dia 01 de março de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 01 de março de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 01 de março de 2024.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariáiva, 08 de fevereiro de 2024.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA
No Extrato de Contratação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, publicado no DOE em 02/02/2024 Onde se lê “VIGÊNCIA: 31/12/2024.”
Leia-se: “VIGÊNCIA: 12 MESES.”
Jaguariáiva, 08 de fevereiro de 2024.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



IPASPMJ

Extrato do Segundo Aditivo Contratual – Contrato nº 01/2022. Objeto: Contratação direta de empresa para implantação e manutenção de website institucional do IPASPMJ. Empresa contratada: L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME - CNPJ 12.491.159/0001-35. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 5.660,16. Ratificação. Presidente executivo do IPASPMJ, Hissashi Umezu.



SAMAE

PORTARIA Nº 002/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2155/2010, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, com base no protocolo sob nº 070/24, a partir do dia 30 de janeiro do corrente ano, a Senhora CYNTHIA RAFAELA DIAS GERUNG, RG nº 12.347.XXX-X SSP/PR, CPF sob o nº 081.428.XXX-XX do cargo em provimento efetivo denominado AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Quadro de Pessoal do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva/Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com seus efeitos retroativos a partir de 30 de janeiro de 2024

Publique-se, Registre-se, Anote-se

Jaguariáiva, 02 de fevereiro de 2024.

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIÁIVA – PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta – Fone (043) 3535-3363.

Resolução 002/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as correções das despesas no Plano de Ação, referente ao repasse: Incentivo para programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência, conforme ata 380.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de sessões, 8 de fevereiro de 2024.

Rita de Cássia Magalhães
Presidente do CMDCA.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIÁIVA – PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta – Fone (043) 3535-3363.

Resolução 003/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as correções das despesas no Plano de Ação, referente ao repasse: Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, conforme ata 380.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de sessões, 8 de fevereiro de 2024.

Rita de Cássia Magalhães
Presidente do CMDCA.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIÁIVA – PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta – Fone (043) 3535-3363.

Resolução 004/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho referente ao recurso pertinente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse da Empresa Arauco, onde foi contemplado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CASMI, com o valor de R\$ 112.250,00 (cento e doze mil duzentos e cinquenta reais) para o Projeto de Atividade, conforme ata 380.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de sessões, 8 de fevereiro de 2024.

Rita de Cássia Magalhães
Presidente do CMDCA.